

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG.

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2018 às 19:00 horas, na sede da municipalidade em Desterro do Melo MG, realizou-se a Segunda Reunião Extraordinária da Câmara do ano de 2018, sob a Presidência do Presidente Vereador Robison Pereira Gomes. Conferidas as presenças dos Vereadores: Alípio Ferreira de Lima Filho, Celso Simões da Silva, Cleusa Barbosa Véspoli, Francisco Lopes de Faria Filho, Edimar Coelho da Silva, Jerônimo Francisco de Melo, Marcelo Elias Gomes e Vicente de Oliveira Antunes. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão, em seguida determinou a leitura das matérias constantes da ordem do dia, a saber: Projeto de Lei nº 15/2018 que “Regulamenta, no âmbito do município de Desterro do Melo, o piso salarial para os profissionais do magistério público da Educação Básica previsto na alínea “E” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições constitucionais transitórias, e dá outras providências”; Parecer da Comissão Permanente de Educação e Saúde ao PL 15/2018. Iniciando a segunda parte o presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 15/2018 que “Regulamenta, no âmbito do município de Desterro do Melo, o piso salarial para os profissionais do magistério público da Educação Básica previsto na alínea “E” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições constitucionais transitórias, e dá outras providências”. Com a palavra o vereador Jerônimo esclareceu que esse PL foi retirado em 19 (dezenove) de abril e retornou em regime urgência há exatamente 02 (dois) meses depois, sem nenhuma mudança, frisando que mais uma vez querem votar um projeto a toque de caixa, atropelando os trâmites. Destacando que esteve conversando com alguns professores sobre a reunião que eles tiveram com a prefeita e que somente os vereadores da base participaram, destacando que enviou a alguns membros da Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação questionamentos em relação a meta nº 15 do Plano Municipal de Educação. Apontando que este projeto não deve ser votado dessa forma, pois não está pagando o piso salarial e sim está mascarando a proposta original, pois o trabalho que o professor faz em casa, não está sendo considerado. Frisando que a Lei Federal está tentando valorizar o trabalho do professor fora das salas de aulas e que se o projeto tivesse vindo como reajuste tudo bem, mas como piso, não está correto, o vereador finalizou destacando que gostaria que a comissão da qual o vereador Marcelo faz parte respondesse o ofício que ele enviou e frisou que não é contra o projeto e sim contra a forma como está sendo apresentado. Com a palavra o vereador Presidente Robison ressaltou que não tem intenção de votar o projeto a toque de caixa e que esteve em

reunião com os professores sim e que ele se comprometeu em dar celeridade ao andamento do projeto, atendendo ao pedido deles. Prosseguindo o vereador Edimar ressaltou que um projeto chega na casa não para ser imediatamente votado e sim analisado e que na exposição de motivos diz que a lei tem que estar em consonância com o piso nacional, onde o artigo 4º da Lei Federal fala dos 2/3 extraclasse, frisando que para este projeto ter concordância teria que contemplar 36 horas. O vereador ressaltou ainda que não está fazendo discurso para agradar professor, mas entende que é preciso seguir o piso nacional. Afirmando que não tem como querer atender o piso, contrariando as normas do piso nacional, pois estão camuflando o que está sendo pedido, sugerindo que se não fosse possível conceder o piso, que então mudassem o nome do projeto para revisão salarial. Frisando que se alguém provasse o contrário, ou seja, que da forma como está, atende as normas legais, seria totalmente favorável. Com a palavra o vereador Jerônimo destacou que gostaria de saber antes de votar, se a comunidade escolar está mesmo de acordo, pois a forma que o projeto veio está prejudicando a valorização do profissional da educação, onde afirmou que todos sabem o quanto o professor trabalha fora das salas de aula. Em resposta, o vereador Edimar frisou que independente da posição dos professores, ele só iria votar de acordo com o piso nacional. Em seguida o vereador presidente Robison ressaltou que quando houver reuniões de assuntos polêmicos como esse, entende que todos os vereadores devam que participar, inclusive os de oposição. Destacou que na reunião com os professores ficou bastante claro que o município não teria como arcar com esses custos, principalmente com a atual conjuntura do país. Onde se fosse pagar as 40 horas teria que haver cortes de profissionais. Outra opção dada era a de aumentar o número de alunos por turma, porém sobrecarregaria os profissionais. Desta forma, a melhor forma encontrada foi a de fixar as 24 horas, e houve aceitação, onde tudo foi discutido, por isso deu a celeridade ao processo. Prosseguindo com a discussão o vereador Edimar disse que pela explanação dada pelo Presidente, não tinha o que discutir entre os professores porque ficou bem claro que não haveria como arcar com nem mais um centavo do já foi fixado, porém ele enquanto espectador observa muitos gastos desnecessários que poderiam ser revertidos para educação. Frisando que houve uma negociação sem negociação. Na sequência o Presidente frisou que o impacto apresentado foi muito claro. Em seguida vereador Edimar frisou novamente que a melhor saída é mudar o nome do projeto, pois esta proposta está camuflando o projeto original. Com a palavra o vereador Francisco Lopes sugeriu que convidassem os professores para participar da reunião e que fosse solicitado o pedido de vista, pois não chegariam a lugar nenhum com essa discussão. Em seguida o vereador Presidente ressaltou que a discussão é importante e que não podem desconsiderar que os

professores não sabiam desta reunião. Pontuou que a discussão é em torno se o projeto atende ou não a legislação, destacando que esse projeto foi resultado da reunião que tiveram com os profissionais da educação e que não é o que todos queriam, mas é o que pôde ser feito. Com a palavra o vereador Celso frisou que o projeto é constitucional e tem o parecer jurídico firmando isso. Frisando que uma vez que houve acordo entre patrão e empregado está tudo certo. Dizendo ainda que estão atendendo as reivindicações dos professores que pediram pela agilidade no processo, uma vez que quanto mais tempo demorar maior é o prejuízo para classe. Com a palavra o vereador Jerônimo rebateu o posicionamento do vereador Celso, dizendo que não é justo este tipo de acordo, porque o professor não teve saída, deste modo, solicitou vista do projeto para aguardar as respostas que fez aos membros da Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação. Em seguida o presidente concedeu o pedido de vista e disse que iria avaliar sobre a legalidade do projeto assunto do decorrer desta pauta. Sem mais considerações, estando esgotadas as matérias da Pauta o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, e convocou para a próxima reunião extraordinária a realizar-se no dia 26 de junho às 19 horas. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, sala de reuniões, 20 de junho de 2018.

ROBISON PEREIRA GOMES
PRESIDENTE

CELSO SIMÕES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

MARCELO ELIAS GOMES
1º SECRETÁRIO

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
2º SECRETÁRIO

CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI
VEREADOR

EDIMAR COELHO DA SILVA
VEREADOR

FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO
VEREADOR

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
VEREADOR

VICENTE DE OLIVEIRA ANTUNES
VEREADOR